



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 13/2026
DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Renova a Cessão do servidor Público Municipal, à disposição da Prefeitura Municipal de Capela, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que confere o art. 70 Inciso IV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

Art. 1º - O Servidor **MARCELO SILVA SANTOS MORAES**, portador do RG nº 1.467.085 SSP/SE, e CPF nº 017.729.235-08, matrícula nº 2690 Servidor Público Municipal, pertencente ao Quadro permanente desta Prefeitura, na Função de **EDUCADOR SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Capela, com ônus para o **Órgão Requisitante**.

Art. 2º - Fixa o Período de 01 (um) ano de cessão do servidor, devendo o mesmo apresentar-se a Secretaria de origem no ato do vencimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 janeiro de 2026.

Art. 4º - revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 12 de Janeiro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal